



## DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

### SELEÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO PARA O ENSINO REMOTO EDITAL N.º 06/2020

O Departamento **CIÊNCIAS SOCIAIS**., informa que encontram-se abertas as inscrições para seleção de **1 (UM) Monitor(es) voluntário para o Ensino Remoto**, para atuar(em) na(s) disciplina(s) **CIS 311- MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE**, durante o Período Especial Remoto - 2020.

2. Poderão se inscrever estudantes de **graduação e pós-graduação** da UFV que tenham sido aprovados na(s) disciplina(s) da monitoria, sua(s) equivalente(s) ou disciplina(s) de caráter mais abrangente, a critério do Departamento ou Instituto, como por exemplo, CIS 419 Tópicos Especiais de Sociologia II (cursadas em 2017/2 e 2018/2); ECD 319- Políticas Públicas e Meio Ambiente; ERU 419- Ciências Sociais e Meio Ambiente; GEO 207- Naturezas e Sociedade.

3. A inscrição será feita através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.dcs.ufv.br/>) para o e-mail [dcs@ufv.br](mailto:dcs@ufv.br) até às **17 horas do dia 08/09/2020**.

4. O Processo Seletivo será realizado por meio de uma Prova Oral aplicada remotamente (com nota atribuída de 0 a 100) e a análise do Histórico Escolar/Coefficiente de Rendimento Acadêmico (com nota atribuída de 0 a 100).

5. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média acima de 70 pontos nas duas avaliações.

6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com o número de vagas disponíveis. Em caso de notas finais iguais, terá preferência aquele com maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 1º. Para a admissão, o(s) candidato(s) deverão ter concluído o curso de capacitação oferecido pela CEAD e assinar um Termo de Compromisso de Monitoria.

7. O (A) candidato (a) admitido(a) deverá apresentar Relatório mensal de frequência e atividades elaborado pelo monitor e aprovado pelo coordenador da disciplina e encaminhado à secretaria do departamento.

§ 2º. A carga horária total de atividades do bolsista será de 9 (nove) horas semanais, incluindo pelo menos 1 (uma) hora de preparação, de acordo com plano de atividades elaborado pelo coordenador.

8. Todos os monitores, bolsistas ou voluntários, receberão ao final do período Certificado de Atuação na Monitoria, emitido pela Pró-Reitoria de Ensino, informando a carga horária total, de acordo com os Relatórios mensais de Frequência e Atividades apresentados.

Viçosa, 31 de Agosto de 2020.

Daniela Alves de Alves  
Chefe do Departamento/Instituto